



Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté

DECRETO No. 146/2013 - LEI No. 235/2012

Página: 00001

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeita, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 5.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.04.03.08.244.0014.2051 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CRAS

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00138 5.000,00

Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) 5.000,00

5.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.04.03.08.244.0014.2049 ATIVIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00130 5.000,00

Fonte: 124 - Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social 5.000,00

5.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 30 de Outubro de 2013

Oldáira Maria de Andrade
Prefeita

PUBLICAÇÃO

Certifico que, nos termos do art. 104 da Lei Orgânica Municipal, publiquei o presente Ato Administrativo na sede desta Prefeitura, por afixação em quadro próprio no período de 20/10/13 a 11/11/13 e no site www.cedrodobaeete.mg.gov.br O referido é verdade.

Dou fé.

Cedro do Abaeté, 11/11/13

Servidor